



“REGULAMENTO “BANDA LARGA 30 MEGA COM DESCONTO NO COMBO MULTI”

A Oferta “BANDA LARGA 30 MEGA COM DESCONTO NO COMBO MULTI” é realizada pela NET, conforme termos e condições estabelecidos neste Regulamento:

1. **Cientes Elegíveis:**

A Oferta é destinada a contratação do Pacote NET COMBO, com as características descritas no item 3 abaixo, nas cidades em que a NET atua e conforme disponibilidade técnica em cada endereço, que poderão ser verificadas no site www.net.com.br.

A adesão à Oferta é permitida uma única vez por CPF e está sujeita à análise de crédito e de disponibilidade técnica do Pacote NET COMBO no endereço do Cliente.

Oferta não cumulativa com outras promoções.

2. **Vigência:**

A adesão a Oferta será realizada de 01/12/2016 a 31/12/2016, podendo ser prorrogada ou descontinuada a exclusivo critério da NET.

3. **Condições da Oferta:**

A oferta consiste na contratação de um dos pacotes COMBO MULTI, com TV por assinatura a partir do pacote NET Mais HD, com NET VIRTUA na velocidade 30 Mega (dobro 15 Mega), com qualquer plano do NET FONE via Embratel, e com qualquer plano de celular pós-pago. Os pacotes COMBO Multi válidos para essa promoção possuem valor mensal a partir de R\$ 289,79 (duzentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos), mais o valor do plano NET FONE via Embratel escolhido pelo cliente.

O cliente será beneficiado com desconto na Banda Larga conforme descrito abaixo:

Produtos	Valor promocional da banda larga nos 6 (três) primeiros meses	Valor da banda larga após a promoção
NET Combo Mais HD + NET Virtua 30 Mega (dobro 15 Mega)	R\$ 30,00	R\$ 84,90
NET Combo Top HD + + NET Virtua 30 Mega (dobro 15 Mega)		
NET Combo Top HD Max + + NET Virtua 30 Mega (dobro 15 Mega)		

Para aplicação do desconto, será considerado o valor da mensalidade proporcional ao dia de início da prestação dos serviços até o fim do primeiro mês de contratação (*pro-rata*), mais os dois meses subsequentes. Após o período promocional, o cliente pagará o valor integral do pacote.

O pacote não possui taxa de adesão.

Nas cidades: Belford Roxo, Cariacica, Duque de Caxias, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Palhoça, Paulista, São João do Meriti e Serra, oferta restrita apenas para a opção de Débito em Conta Corrente e Fatura Digital.

A oferta é válida para contratação dos serviços no débito automático em conta corrente como forma de pagamento.

A oferta possui compromisso de permanência mínima de 12 meses com todos os serviços especificados nesse Regulamento. Em caso de cancelamento, será cobrada multa proporcional de até R\$ 1.000,00 (hum mil reais).



Caso o cliente cancele ou altere qualquer um dos serviços contratados, o benefício descrito neste regulamento será cancelado automaticamente. Os serviços remanescentes serão cobrados conforme política comercial vigente.

Os equipamentos cedidos pela NET deverão ser devolvidos na rescisão do contrato ou quando for necessário em razão de solicitação de alteração de plano.

4. Disposições Finais:

A adesão à Oferta se dará mediante a solicitação do Cliente por contato telefônico para a Central de Relacionamento NET 10621 ou pelo site www.net.com.br. A adesão implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento, que é parte integrante do Contrato de Prestação do Serviço de TV por Assinatura, do Contrato de Prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (Contrato SCM) e do Contrato de Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (Contrato STFC).

A NET poderá: alterar, suspender ou cancelar a presente Promoção, mediante prévia comunicação a ser divulgada por meio do site www.net.com.br.

Os preços e condições para aquisição dos serviços de forma individual estão disponíveis no site www.net.com.br.